



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, ENQUANTO DURAR O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DEVIDO AO COVID-19, EM CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As reuniões das Comissões e do Plenário serão feitas em Ambiente Virtual, a partir da publicação da presente Resolução, nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 2º. A implantação e a operacionalização do ambiente virtual será efetuada pelos órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas, se necessários for, a serem contratadas, em regime de urgência, pela Câmara Municipal de Groaíras/CE.

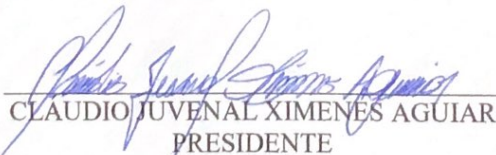
Art. 3º. As convocações prévias, as pautas das sessões, as deliberações, as atas, demais expedientes e eventuais debates ocorridos no ambiente instituído nesta Resolução deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo (*site*).

Art. 4º. Em cada reunião – seja das Comissões Permanentes, seja do Plenário – só poderão constar da ordem do dia os projetos arrolados na pauta, salvo temas de caráter de urgência, sobretudo os da área de saúde pública.

Art. 5º. O período de pauta será substituído pela respectiva publicação no portal do legislativo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, tendo sua vigência limitada ao período das medidas restritivas decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), constante em Decreto Estadual.

CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


CLAUDIO JUVENAL XIMENES AGUIAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
GROAIRAS
www.camaragroairas.ce.gov.br

Pedro Alves Neto

PEDRO ALVES NETO
VICE-PRESIDENTE

Fca. Cilene D. Maciel

FRANCISCA CILENE XIMENES MACIEL
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Francisco Clerton Alves Paiva

FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA
SEGUNDO-SECRETÁRIO